



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

LEI N. 11

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CASTELO, PARA 1949.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO : FAÇO saber que a CAMARA MUNICIPAL DECRETA e eu sanciono a seguinte LEI :

Art. 1 - A RECEITA geral do Municipio de Castelo, para o exercicio de 1949, é orçada em Cr\$ 1.220.000,00, (Hum Milhão, Duzentos e Vinte Mil Cruzeiros), a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo á seguinte classificação:-

CODIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	T O T A L Cr\$
<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>				
<u>TRIBUTÁRIA</u>				
a) - Impostos:				
0.11.1	- Imposto Territorial Urbano.....	500,00		
0.12.1	- Imposto Predial.....	63.000,00		
0.17.3	- Imposto S/ Ind. Profissões.....	250.000,00		
0.18.3	- Imposto de Licenças.....	250.000,00		
0.27.3	- Imposto S/ Diversões Públicas...	500,00		
b) - Taxas :				
1.21.4	- Taxas de Expediente.....	6.000,00		
1.23.4	- Taxas de Fisc. Servs. Diversos..	7.000,00		
1.24.1	- Taxas de Limpeza Pública.....	16.000,00		
1.25.1	- Taxas de Viação.....	13.000,00		
	TOTAL DA RENDA TRIBUTÁRIA.....	606.000,00		606.000,00
<u>PATRIMONIAL</u>				
1.01.0	- Renda Imobiliária:			
	I - Fôros e Laudémios.....	8.000,00		
1.02.0	- Renda de Capitais.....	1.000,00		
	TOTAL DA RENDA PATRIMONIAL.....	9.000,00		9.000,00
<u>INDUSTRIAL</u>				
1.03.0	- Serviços Urbanos:			
	I - Água e Esgôtos.....	55.000,00		
	TOTAL DA RENDA INDUSTRIAL.....	55.000,00		55.000,00
<u>RECEITAS DIVERSAS</u>				
1.01.0	- Rec. Mercs. Feiras e Matadouros...	600,00		
1.02.0	- Rec. de Cemitérios.....	1.400,00		
1.03.0	- Rec. Combustíveis e Lubrificantes	11.000,00		
1.04.0	- Quôta Prevista no art. 15, § 4, da Constituição Federal.....	200.000,00		
1.05.0	- Quôta Prevista no art. 20 da Cons tituição Federal.....	32.000,00		
	TOTAL DE RECEITAS DIVERSAS.....	245.000,00		245.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA...			915.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	T O T A L Cr\$
	- Continuação -			915.000,00
	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>			
6.20.0	- Contribuições Diversas.....	3.000,00		
6.21.0	- Multas.....	2.000,00		
6.22.0	- Operações de Crédito.....	300.000,00		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA.	305.000,00		305.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....			1.220.000,00

Art. 2 - A DESPESA geral do Município de Castelo, para o exercício de 1949, é fixada em Cr\$ 1.220.000,00, (Um Milhão, Duzentos e Vinte Mil Cruzeiros), e será realizada obedecendo à seguinte classificação:-

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA Cr\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr\$	T O T A L Cr\$
0	<u>LEGISLATIVO</u>			
00	<u>Camara Municipal</u>			
00 - 8000	- Pessoal Fixo.....	12.000,00		
8003	- Material de Consumo.....	4.500,00		
8004	- Despesas Diversas.....	38.500,00		
	TOTAL DO TITULO 0	55.000,00		55.000,00
1	<u>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>			
10	<u>Gabinete do Prefeito</u>			
10 - 8020	- Pessoal Fixo.....	44.300,00		
8024	- Despesas Diversas.....	1.700,00		
11	<u>PREFEITURA</u>			
111	<u>Secretaria</u>			
111 - 8040	- Pessoal Fixo.....	14.040,00		
8043	- Material de Consumo.....	1.000,00		
8044	- Despesas Diversas.....	3.160,00		
112	<u>Contadoria</u>			
112 - 8070	- Pessoal Fixo.....	29.520,00		
8073	- Material de Consumo.....	8.000,00		
8074	- Despesas Diversas.....	1.480,00		
113	<u>Tesouraria</u>			
113 - 8090	- Pessoal Fixo.....	20.400,00		
8094	- Despesas Diversas.....	600,00		
114	<u>Serviços de Arrecadação</u>			
114 - 8111	- Pessoal Variavel.....	2.300,00		
115	<u>Serviços de Fiscalização</u>			
115 - 8120	- Pessoal Fixo.....	53.640,00		
8124	- Despesas Diversas.....	5.360,00		
	TOTAL DO TITULO I.....	185.500,00		185.500,00
	- Continua -			240.500,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

3

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	T O T A L Cr\$
Local	- Geral				
- Continuação -					240.500,00
2		<u>SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO.</u>			
21		<u>Assistencia Social</u>			
211		Serviços de Indigencia			
211	8294	- Despesas Diversas.....	7.500,00		
22		<u>Educação Pública</u>			
220		Ensino Primário			
220	8334	- Despesas Diversas.....	8.100,00		
221		Biblioteca Municipal			
221	8341	- Pessoal Variavel.....	8.280,00		
222		Serviço Estadual			
222	8384	- Despesas Diversas.....	79.060,00		
223		Diversos			
223	8394	- Despesas Diversas.....	2.900,00		
23		<u>Saúde Pública</u>			
232		Auxilios e Subvenções			
232	8484	- Despesas Diversas.....	8.400,00		
233		Higiene Municipal			
233	8490	- Pessoal Fixo.....	6.480,00		
	8493	- Material de Consumo.....	400,00		
	8494	- Despesas Diversas.....	120,00		
24		<u>Fomento</u>			
241		Serviço de Saúde			
241	8511	- Pessoal Variavel.....	5.500,00		
	8512	- Material Permanente.....		3.000,00	
	8513	- Material de Consumo.....	4.700,00		
	8514	- Despesas Diversas.....	1.800,00		
		TOTAL DO TITULO II.....	133.240,00	3.000,00	136.240,00
3		<u>SERVICOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>			
00		<u>Administração</u>			
00	8800	- Pessoal Fixo.....	19.440,00		
	8802	- Material Permanente.....		250.000,00	
	8803	- Material de Consumo.....	35.000,00		
	8804	- Despesas Diversas.....	15.000,00		
02		<u>Água e Esgotos</u>			
02	8630	- Pessoal Fixo.....	9.960,00		
	8631	- Pessoal Variavel.....	15.000,00		
	8633	- Material de Consumo.....	20.000,00		
	8634	- Despesas Diversas.....	50.000,00		
6		<u>Parques e Jardins</u>			
6	8810	- Pessoal Fixo.....	7.440,00		
	8814	- Despesas Diversas.....	360,00		
7		<u>Limpesa Pública</u>			
7	8850	- Pessoal Fixo.....	12.480,00		
	8851	- Pessoal Variavel.....	15.000,00		
	8853	- Material de Consumo.....	620,00		
	8854	- Despesas Diversas.....	3.000,00		
- Continua -			203.300,00	250.000,00	376.740,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

4

Local - Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	T O T A L Cr\$
	- Continuação -	203.300,00	250.000,00	376.740,00
308	<u>Iluminação Pública</u>			
308	- 8883 - Material de Consumo.....	150,00		
	8884 - Despesas Diversas.....	38.800,00		
309	<u>Cemitérios</u>			
309	- 8890 - Pessoal Fixo.....	21.240,00		
	8891 - Pessoal Variavel.....	4.200,00		
	8894 - Despesas Diversas.....	2.000,00		
312	<u>Desapropriações</u>			
312	- 8894 - Despesas Diversas.....	15.000,00		
	TOTAL DO TITULO III.....	284.690,00	250.000,00	534.690,00
4	<u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>			
40	<u>Conservação de Estradas e Pontes</u>			
40	- 8821 - Pessoal Variavel.....	45.000,00		
	8823 - Material de Consumo.....	20.000,00		
	8824 - Despesas Diversas.....	5.000,00		
41	<u>Conservação de Próprios</u>			
41	- 8874 - Despesas Diversas.....	1.070,00		
42	<u>Conservação de Calçamento</u>			
42	- 8891 - Pessoal Variavel.....	5.000,00		
	8893 - Material de Consumo.....	2.000,00		
43	<u>Conservação de Ruas</u>			
43	- 8811 - Pessoal Variavel.....	5.000,00		
	8813 - Material de Consumo.....	2.000,00		
44	<u>Obras Novas</u>			
44	- 8824 - Construção Estradas e Pontes...	85.000,00		
441	- 8814 - Construção de Calçamento.....	25.000,00		
	TOTAL DO TITULO IV.....	195.070,00		195.070,00
5	<u>D I V I D A S</u>			
50	<u>Consolidada Interna</u>			
501	<u>Amortização e Resgate</u>			
501	- 8734 - Despesas Diversas.....		30.000,00	
502	<u>Juros</u>			
502	- 8744 - Despesas Diversas.....	18.000,00		
	TOTAL DO TITULO V.....	18.000,00	30,000,00	48.000,00
6	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
60	<u>Aposentadorias</u>			
601	<u>Aposentados</u>			
601	- 8900 - Pessoal Fixo.....	15.000,00		
602	<u>Contribuição p/ Previdencia</u>			
602	- 8914 - Despesas Diversas.....	7.000,00		
61	<u>Acidentes do Trabalho</u>			
61	- 8944 - Despesas Diversas.....	2.500,00		
62	<u>Auxílios e Subvenções</u>			
62	- 8984 - Despesas Diversas.....	17.700,00		
63	<u>Despesas Judiciárias</u>			
63	- 8994 - Despesas Diversas.....	2.500,00		
65	<u>D i v e r s o s</u>			
65	- 8994 - Despesas Diversas.....	20.800,00	6	
	TOTAL DO TITULO VI.....	65.500,00		65.500,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA...			1.220.000,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 2 de DEZEMBRO de 1948.

Antonio Bento

(ANTONIO BENTO)
PREFEITO MUNICIPAL.